



**FACULDADE
TEOLÓGICA
REFORMADA DE
BRASÍLIA
FTRB**

**1º RELATÓRIO PARCIAL -
PROTOCOLO DE
COMPROMISSO
INSTITUCIONAL -
RECRENCIAMENTO**

RELATÓRIO PARCIAL DOS PRIMEIROS 180 DIAS: cumprimento das metas e ações previstas no Protocolo de Compromisso Institucional da Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB

1. INTRODUÇÃO

Este é o Primeiro Relatório referente ao cumprimento parcial das metas e ações previstas no protocolo de compromisso que a **Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB** – Cód. 21201, mantida pela Fundação Exposição Bíblica - FEB – Cód. 16519, representada pelo Diretor Geral, Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes, apresenta perante a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, no processo de Recredenciamento – processo e-Mec nº 202021150 objetivando a execução de ações de melhoria das condições de oferta de educação superior, bem como do saneamento de deficiências.

2. DO OBJETO

Este Primeiro Relatório Parcial trata do cumprimento das metas e ações previstas no Protocolo de Compromisso, resultante de deficiências apontadas na análise que compõem os eixos avaliados, as quais demonstraram que a IES obteve conceitos insatisfatórios nos seguintes indicadores: Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS – indicadores: 3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação, 3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos e 3.11. Política de Atendimento aos Discentes. Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO – indicadores: 4.5 Processos de Gestão Institucionais e 4.8. Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna. Dimensão 5: EIXO 5 – INFRAESTRUTURA – indicadores: 5.9 Bibliotecas: Infraestrutura.

3. DOS COMPROMISSOS

A Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB, Cód. 21201, doravante denominada apenas IES, assumiu os compromissos a seguir estabelecidos e neste momento apresenta o Primeiro Relatório Parcial quanto ao cumprimento das metas e ações previstas:

OBRIGAÇÕES GERAIS

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	METAS
Constituir, na forma do art. 54, IV, do Decreto nº 9.235/2017, a criação de Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso (CAPC) pela IES	CAPC CORPO ADMINISTRATIVO NDE	Confirmar os membros do CAPC - Recredenciamento; Portaria de nomeação; Agendar reuniões do órgão com os membros e definição das atribuições.

SITUAÇÃO NOS PRIMEIROS 180 DIAS – concluído.

A CAPC-Recredenciamento foi instituída no dia 26/09/23, por meio de reunião registrada na ATA CAPC nº 04/2023, a qual é composta pelos seguintes membros:

- Michel Augusto - Presidente/Diretor IES /CPA, NDE, Colegiado
- Leonardo Gonçalves - Membro/Coordenador do Curso /CPA, NDE, Colegiado
- Eduardo Gomes Barnabé - Membro/ Representante do Corpo Docente /NDE, CPA, Colegiado
- Aline Barbosa - Membro / Secretária Acadêmica/CPA
- Simone Arnaud - Membro / Secretária Acadêmica/CPA

A CAPC teve a homologação de seus membros na PORTARIA Nº 03/2023 no dia 27/09/2023 pelo Diretor Geral signatário da FTRB.

As reuniões da CAPC-Recredenciamento para as determinações das diretrizes a serem seguidas, referentes à confecção do Termo de Compromisso e do Primeiro Relatório Parcial, ocorreram nos dias 17/10/23, 24/10/23, 27/02/2024 e 26/03/2024, visando as adequações para o cumprimento das atividades propostas, bem como acompanhar as ações previstas e relatar o andamento do seu cumprimento.

AÇÕES	ORGÃO RESPONSÁVEL	METAS
Elaborar relatório de acompanhamento de forma objetiva e esquematizada com a indicação do cumprimento das ações e metas previstas no Protocolo de Compromisso, com as análises críticas, justificativas e reajustes realizados para a correção das ações para o cronograma inicialmente ajustado.	CAPC CORPO ADMINISTRATIVO NDE	Criar o 1º Relatório Parcial de acompanhamento; Agendar reuniões para definição do cronograma de trabalho e da metodologia a ser empregada.

SITUAÇÃO NOS PRIMEIROS 180 DIAS:

A CAPC criou um modelo que será utilizado nos relatórios, a fim de facilitar o acompanhamento do cumprimento das metas e ações inicialmente previstas.

As reuniões da CAPC-Recredenciamento, para confecção do Primeiro Relatório Parcial, ocorreram nos dias 27/02/2024 e 26/03/2024, visando a definição das diretrizes para o cumprimento das atividades propostas e para a confecção do Primeiro Relatório Parcial, bem como acompanhar as ações previstas e relatar o andamento do seu cumprimento.

Outras reuniões estão previstas a partir do dia 30 de abril, conforme a demanda.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	METAS
Divulgar os relatórios da CAPC, visando a discussão sobre a concretização das ações do presente Protocolo de Compromisso, com ampla divulgação junto à comunidade acadêmica, garantindo-se a participação dos segmentos dos discentes, dos docentes e dos técnico-administrativos.	NDE CAPC COMUNICAÇÃO E MARKETING	Agendar reuniões conjuntas entre os órgãos envolvidos para definir a metodologia de sensibilização, a forma de desenvolvimento dos eventos e as mídias utilizadas para divulgação dos relatórios.

SITUAÇÃO NOS PRIMEIROS 180 DIAS:

A divulgação dos relatórios da CAPC-Recredenciamento tem sido realizada, visando o engajamento da comunidade acadêmica frente ao desenvolvimento das ações aplicadas para a concretização do compromisso assumido.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	METAS
Realizar as ações necessárias para melhorar o conceito, nos indicadores constantes do instrumento de avaliação institucional do INEP que motivaram a insuficiência na avaliação externa.	DIRETORIA COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO SECRETARIA BIBLIOTECA CAPC NDE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	-Agendar reuniões conjuntas entre os órgãos envolvidos para definição do cronograma de trabalho e da metodologia a ser empregada. -Acompanhar, junto aos órgãos institucionais, o cumprimento deste protocolo de compromisso. -Encaminhar, aos órgãos competentes, relatórios que comprovem o cumprimento das ações estabelecidas.

SITUAÇÃO NOS PRIMEIROS 180 DIAS:

As reuniões da CAPC-Recredenciamento, para confecção do Primeiro Relatório Parcial, ocorreram nos dias 27/02/2024 e 26/03/2024.

Na reunião do dia 30/04/2024 serão determinadas as datas para as próximas reuniões da CAPC-Recredenciamento para o acompanhamento de todo o processo, aspirando a finalização dos termos acordados nas obrigações gerais e específicas.

Em desenvolvimento até o final do prazo de 365 dias previstos.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	METAS
Divulgar o presente Protocolo de Compromisso e os relatórios parciais, depois de prestados ao MEC, ao corpo discente, equipe docente e corpo técnico administrativo, por meio de avisos físicos e/ou eletrônicos. Bem como fazer constar mensagem clara e ostensiva na página principal do site eletrônico da IES.	DIRETORIA COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO SECRETARIA CAPC NDE CPA COMUNICAÇÃO E MARKETING	Realizar os preparativos para divulgação do protocolo de Compromisso firmado. Divulgar o Termo de Cumprimento do Protocolo de Compromisso. Divulgar os relatórios parciais e relatório final, após seu protocolo.

SITUAÇÃO NOS PRIMEIROS 180 DIAS:

A divulgação, do Termo Protocolo de Compromisso e dos relatórios da CAPC, tem sido realizada, visando o engajamento da comunidade acadêmica frente ao desenvolvimento das

ações aplicadas para a concretização do compromisso assumido.

Na reunião do dia 30/04/2024 serão determinadas as datas para as próximas reuniões da CAPC-Recredenciamento para o acompanhamento de todo o processo, aspirando a finalização dos termos acordados nas obrigações gerais e específicas.

Em desenvolvimento até o final do prazo de 365 dias previstos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	METAS
<p>Indicador - 3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Conceito: 2</p> <p>Publicar edital de abertura para candidatos à monitoria no primeiro semestre de 2024 e semestralmente, como previsto em PDI.</p>	<p>COORDENAÇÃO DE CURSO</p> <p>NDE</p> <p>CAPC</p> <p>COMUNICAÇÃO E MARKETING</p>	<p>Confeccionar o Edital de abertura para candidatos à monitoria.</p> <p>Publicar, semestralmente, o Edital de abertura para candidatos a monitoria como previsto em PDI.</p>
<p>SITUAÇÃO NOS PRIMEIROS 180 DIAS:</p> <p>Confeccionar o Edital de abertura para candidatos à monitoria - concluído. A publicação do primeiro Edital de abertura para candidatos a monitoria será dia 13/05/2024. Essa seleção dar-se-á semestralmente.</p>		

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	METAS
<p>Indicador - 3.7. Política institucional de acompanhamento dos egressos. Conceito: 2</p> <p>Criar um programa de acompanhamento dos egressos</p>	<p>COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO</p> <p>CAPC</p> <p>NDE</p>	<p>Desenvolver um programa de acompanhamento dos egressos.</p> <p>Aplicar o programa criado a partir do segundo semestre de 2024.</p>

e aplicá-lo no segundo semestre de 2024.		
<p>SITUAÇÃO NOS PRIMEIROS 180 DIAS:</p> <p>Programa de acompanhamento dos egressos – criado.</p> <p>A aplicação do Programa de acompanhamento dos egressos a partir do segundo semestre de 2024.</p> <p>Essa seleção dar-se-á semestralmente.</p>		

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	METAS
<p>Indicador - 3.11. Política de Atendimento aos Discentes. Conceito: 2</p> <p>Publicar e aplicar edital de monitoria e trabalhar de forma criativa e exitosa na preparação desses alunos para a docência.</p>	<p>COORDENADOR DO CURSO</p> <p>NDE</p> <p>CAPC</p>	<p>Estabelecer metas visando a aplicação do programa de monitoria desenvolvido, de forma institucionalizada e publicizada, utilizando ações inovadoras.</p>

<p>SITUAÇÃO NOS PRIMEIROS 180 DIAS:</p> <p>Confeccionar o Edital de abertura para candidatos à monitoria - concluído.</p> <p>Na reunião do dia 30/04/2024 serão determinadas as datas para as próximas reuniões da CAPC-Recredenciamento para o acompanhamento de todo o processo, aspirando a finalização dos termos acordados nas obrigações gerais e específicas.</p> <p>O prazo para a conclusão da correção desse indicador será de 365 dias.</p>		
---	--	--

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	METAS
<p>Indicador - 4.5 Processos de Gestão Institucionais. .Conceito: 1</p> <p>Integrar um membro da sociedade civil no Conselho Superior Acadêmico e intensificar a participação em</p>	<p>CAPC</p> <p>CSA</p>	<p>Nomear um representante da sociedade civil;</p> <p>Integrar um membro da sociedade civil no Conselho Superior Acadêmico.</p> <p>Fazer portaria atualizando os membros do Conselho Superior Acadêmico – CSA;</p>

algumas atividades e eventos da IES.		
<p>SITUAÇÃO NOS PRIMEIROS 180 DIAS:</p> <p>Na reunião, conforme a ATA CAPC - Recredenciamento N° 02/2024, houve a indicação da representante da sociedade civil para assumir o cargo de membro do Conselho Superior Acadêmico – CSA, no dia 26/03/2024. Portaria DG N° 01/2024 de nomeação feita no dia 27/03/2024 – consta no anexo. Situação: Concluída.</p>		

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	METAS
<p>Indicador - 4.8. Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.</p> <p>Conceito: 2 A FTRB se compromete a empregar medidas que proporcionem os saneamentos das dificuldades apresentadas com a participação das instâncias acadêmicas na elaboração do orçamento da IES, assim como intensificar a atuação e participação do Colegiado de curso na avaliação interna, conjuntamente com o Conselho Superior Acadêmico e empregar a Proposta Orçamentária na tomada de decisões visando a correção de rumos.</p>	<p>DIRETORIA CAPC CSA DEPARTAMENTO FINANCEIRO Colegiado</p>	<p>Marcar reunião com participação das instâncias acadêmicas na verificação do orçamento da IES</p> <p>Intensificar a atuação e participação do Colegiado de curso e Conselho Superior Acadêmico – CSA, na avaliação interna.</p> <p>Empregar a Proposta Orçamentária na tomada de decisões visando a correção de rumos.</p>

<p>SITUAÇÃO NOS PRIMEIROS 180 DIAS:</p> <p>Na reunião do dia 30/04/2024 serão determinadas as datas para as próximas reuniões da CAPC-Recredenciamento para o acompanhamento de todo o processo, aspirando a finalização dos termos acordados nas obrigações gerais e específicas. O prazo para a conclusão da correção desse indicador será de 365 dias.</p>
--

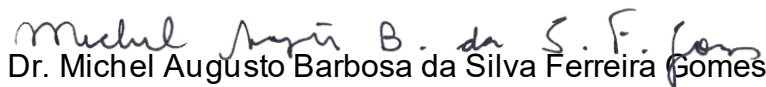
Dimensão 5: EIXO 5 – INFRAESTRUTURA


AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	METAS
<p>Indicador - 5.9 Bibliotecas: Infraestrutura Conceito: 2</p> <p>A FTRB buscará implementar uma solução de Biblioteca digital que servirá como acervo virtual a ser utilizado pela IES.</p> <p>A questão apresentada como dificuldade no aspecto da acessibilidade tem plena possibilidade de resolução e a FTRB se compromete a disponibilizar teclado em letras aumentadas para deficientes.</p>	<p>CAPC DEPARTAMENTO FINANCEIRO BIBLIOTECA TÉCNICO EM INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO</p>	<p>Implementar uma solução de Biblioteca digital que servirá como acervo virtual a ser utilizado pela IES.</p> <p>Disponibilizar teclado em letras aumentadas para deficientes.</p>
<p>SITUAÇÃO NOS PRIMEIROS 180 DIAS:</p> <p>Na reunião do dia 26/03/2024 foram abordadas as questões referentes à infraestrutura da Biblioteca.</p> <p>A FTRB contactou algumas empresas, tais como a Pearson e MW, porém os valores são, no momento, inviáveis para a FTRB. Outra dificuldade observada é que essas empresas não oferecem todas as bibliografias necessárias para o curso de Teologia.</p> <p>A Faculdade continuará buscando uma solução viável para que a infraestrutura da Biblioteca Vicentina Sabina alcance excelência para o pleno acesso dos alunos quanto ao acervo disponibilizado, tanto físico quanto virtual, bem como a viabilização da utilização dos teclados em letras aumentadas para deficientes.</p> <p>Hoje a Faculdade tem viabilizado a Biblioteca Digital FTRB que proporciona acesso a Artigos e Revistas com o intuito de auxiliar a pesquisa dos alunos, a qual é acessada pelo link: https://bibliotecadigital-ftb.blogspot.com/</p> <p>Na reunião do dia 30/04/2024 serão determinadas as datas para as próximas reuniões da CAPC-Recredenciamento para o acompanhamento de todo o processo, aspirando a finalização dos termos acordados nas obrigações gerais e específicas.</p> <p>O prazo para a conclusão da correção desse indicador será de 365 dias.</p>		

4. DAS AÇÕES E METAS DESENVOLVIDAS:

Conforme se observa em cada uma das obrigações assumidas anteriormente, a Faculdade Teológica Reformada de Brasília – FTRB – Cód. 21201, está cumprindo com o pactuado, para a melhoria das condições de oferta de educação superior, bem como o saneamento de deficiências verificadas, de modo que até o final do prazo previsto, todas as ações estarão devidamente concluídas.

Brasília/DF, 22 de abril de 2024.


Dr. Michel Augusto Barbosa da Silva Ferreira Gomes
Presidente da CAPC/Diretor da FTRB


Me. Leonardo Ferreira Gonçalves
Coordenador do Curso